



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Diário de S. José dos Campos
Nº 2327 de 22 / 5 / 1966

Em, de

de 19

DECRETO Nº 848
de 13 de maio de 1.966

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25, item V, da Lei nº 9.205, de 26 de dezembro de 1965,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS

Captação, Tratamento e Poços Artesianos

3.1.2.0.9.2 - Material de Consumo

- 376 III - Material e peças p/veículos, bomba poços artesianos e bicicletas 4.000.000
- 378 V - Material para reforma e conservação de poços artesianos, compressores, - motores etc. 1.500.000

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de maio de 1.966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em treze de maio de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira
Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.